



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

CONCURSO PÚBLICO 1/2024 EDITAL DE GABARITO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA PUBLICAÇÃO 008/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da Comissão Organizadora de Concurso criada pela Portaria 6/2024, torna pública aos interessados o Edital de Gabarito Definitivo da Prova Objetiva do Concurso 001/2024.

Art. 1º Consta no Anexo I deste Edital o Gabarito Definitivo da Prova Objetiva.

Art. 2º Consta no Anexo II deste Edital o parecer das questões alteradas e/ou anuladas.

Art. 3º Gabarito cuja respostas estão em vermelho respostas foram alteradas, e com X anuladas.

Art. 4º Os candidatos que protocolaram recursos contra o Gabarito Preliminar poderão consultar suas respostas na área restrita do candidato, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Jacarezinho, 18 de outubro de 2024.

JOSÉ IZAÍAS GOMES – “Zola”
Presidente da Câmara

AMAURI FERREIRA DA FONSECA
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

ANEXO I – GABARITO DEFINITIVO

CONTABILISTA LEGISLATIVO II			
1	B	31	B
2	A	32	C
3	D	33	A
4	C	34	D
5	D	35	B
6	D	36	D
7	A	37	D
8	C	38	B
9	A	39	A
10	B	40	A
11	C	41	C
12	D	42	C
13	D	43	D
14	A	44	B
15	C	45	X
16	A	46	C
17	C	47	C
18	A	48	A
19	A	49	C
20	X	50	A
21	C	51	D
22	C	52	A
23	C	53	D
24	X	54	A
25	D	55	B
26	D	56	C
27	B	57	A
28	A	58	D
29	D	59	B
30	A	60	B
CONTABILISTA LEGISLATIVO			
1	D	31	B
2	A	32	D



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

3	B	33	B
4	C	34	C
5	A	35	A
6	B	36	C
7	D	37	D
8	B	38	A
9	C	39	D
10	D	40	B
11	B	41	A
12	A	42	C
13	A	43	B
14	D	44	C
15	B	45	B
16	D	46	C
17	D	47	A
18	A	48	D
19	A	49	A
20	B	50	A
21	C	51	D
22	D	52	B
23	X	53	C
24	C	54	C
25	D	55	B
26	C	56	A
27	D	57	A
28	D	58	B
29	A	59	D
30	B	60	A



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

ANEXO II – PARECERES DOS RECURSOS

Cargo: Contabilista Legislativo II

Questão: nº 06 (Caderno de questões Língua Portuguesa)

Parecer: Alterado Gabarito Preliminar

Justificativa: A banca esclarece que os dois-pontos a serem analisados pertencem ao TÍTULO do texto, como informado no enunciado, portanto o título é: “Como os Rolling Stones desafiam o tempo e comprovam: há vida no rock após os 80”. Com isso, temos que “há vida no rock após os 80” é oração apositiva que explica o que foi comprovado. Sendo assim, recurso deferido e gabarito alterado para alternativa D.

Cargo: Contabilista Legislativo II

Questão: nº 20 (Caderno de questões Conhecimentos Específicos)

Parecer: Anulada

Justificativa: A banca esclarece que de acordo com a Lei 4320, de 17 de março de 1964, todas as alternativas são corretas, sendo que o enunciado solicita para assinalar a incorreta, então não há alternativa que responda ao enunciado. Sendo assim, recurso deferido e questão anulada.

Cargo: Contabilista Legislativo II

Questão: nº 24 (Caderno de questões Conhecimentos Específicos)

Parecer: Anulada

Justificativa: A banca esclarece que por erro de digitação, o correto seria Lei complementar nº 101 de 2000, e no texto da questão ficou como Lei complementar nº 101 de 200, sendo uma lei não existente. Sendo assim, recurso deferido e questão anulada.

Cargo: Contabilista Legislativo II

Questão: nº 45 (Caderno de questões Conhecimentos Específicos)

Parecer: Anulada

Justificativa: A banca esclarece que as alternativas letras A e B não estão em consonância com a legislação LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 e, DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, portanto as alternativas devem ser consideradas incorretas, tornando a questão, inconclusiva. Sendo assim, recurso deferido e questão anulada. O DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 está evidenciado na LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 e disponível no sítio eletrônico https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm

Cargo: Contabilista Legislativo II

Questão: nº 46 (Caderno de questões Conhecimentos Específicos)

Parecer: Alterado Gabarito Preliminar

Justificativa: A banca esclarece que o gabarito preliminar deve ser alterado, pois a única alternativa que atende o comando da questão é a alternativa letra C, que afirma “Somente três assertivas estão corretas.”, pois as assertivas I, II e III estão em consonância com a legislação LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 e, DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, o tempo que, a assertiva IV contraria a referidas legislações. Sendo assim, recurso deferido e gabarito alterado para C. O DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 está evidenciado na LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 e disponível no sítio eletrônico https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm

Cargo: Contabilista Legislativo

Questão: nº 23 (Caderno de questões Conhecimentos Específicos)



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

Parecer: Anulada

Justificativa: A banca esclarece que a primeira afirmação “O regime contábil de caixa é aquele que destaca como receitas e despesas todas as entradas e saídas de recursos financeiros ou não...” é falsa, pois o regime de caixa se refere a valores financeiros, portanto não há alternativa correta para a questão, já que o correto seria F - V - V - V. Sendo assim, recurso deferido e questão anulada.

Cargo: Contabilista Legislativo

Questão: nº 40 (Caderno de questões Conhecimentos Específicos)

Parecer: Alterado Gabarito Preliminar

Justificativa: A banca esclarece que o gabarito preliminar deve ser alterado, com relação a referida questão, pois, a única alternativa que atende o comando da questão é alternativa letra B. A única assertiva que não é cópia fiel da legislação é a assertiva III, tornando-a incorreta. Sendo assim, recurso deferido e gabarito alterado para B.